

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019 - AQUISIÇÃO DE ARMAS NÃO LETAIS E ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC. CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, com sede na cidade de Nova Iguaçu-RJ, neste ato representado pelo Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o 095.195.527-66, residente e domiciliado em Rio de Janeiro-RJ; O presente Contrato tem por objeto a aquisição de armas não letais e acessórios para treinamento e aparelhamento da Guarda Municipal de Caçador-SC. O preço certo e ajustado entre as partes é de **R\$ R\$ 75.395,93 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)**, para a totalidade do presente contrato. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva e à apresentação da Nota Fiscal/Recibo na Diretoria de Compras do Município devidamente assinada pelo servidor responsável. O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação, em até 120 (cento e vinte) dias a partir da data de emissão da autorização de fornecimento. O presente Contrato tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, iniciando na data de 02/12/2019 e findando dia 02/06/2020, podendo ser renovado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Fernando Sinhorin.

Roselaine de Almeida Perico
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903